



VII Legislatura | 2015 / 2019

MESA DIRETORA | 2017/2019

Presidente - **Dep. Kaká Barbosa (AVANTE)**

1ª Vice-Presidente - **Dep. Roseli Matos (PP)**

2º Vice-Presidente - **Dep. Max da AABB (SD)**

1ª Secretária - **Dep. Edna Auzier (PSD)**

2º Secretário - **Dep. Oliveira Santos (PRB)**

3ª Secretária - **Dep. Mira Rocha (PTB)**

4ª Secretária - **Dep. Raimunda Beirão (PMB)**

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aparecida Salomão (PSD)

Deputado Estadual
Augusto Aguiar (PMDB)

Deputado Estadual
Charles Marques (PSDC)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (PTB)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabício Furlan (SD)

Deputado Estadual
Jaci Amanajás (PV)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PRB)

Deputada Estadual
Janete Tavares (PSC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PRB)

Deputado Estadual
Júnior Favacho (PMDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (AVANTE)

Deputada Estadual
Luciana Gurgel (PMB)

Deputada Estadual
Maria Góes (PDT)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputada Estadual
Mira Rocha (PTB)

Deputado Estadual
Oliveira Santos (PRB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputado Estadual
Pedro Dalua (PSC)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual
Roseli Matos (PP)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PSL)



VII Legislatura | 2015 / 2019

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Diretor Geral – **Cezar Souza de Melo**

Gabinete Civil – **INTERINO - Antonio Aparecido da Silva**

Procurador Geral – **Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Consultoria Geral – **INTERINO - Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Assessoria Geral da Mesa diretora – **João Jorge Goulart Salomão de Santana**

Auditoria Geral – **Astalayr Martins**

Secretaria de Administração – **INTERINO - Cezar Souza de Melo**

Secretário de Orçamento e Finanças – **Alberto Augusto Lopes Sidônio**

Secretário Legislativo – **Antonio Aparecido da Silva**

Secretaria de Polícia Legislativa – **Cesar Nazare Alves de Souza Junior**

Secretário de Planejamento – **Carlos Alberto Sampaio Cantuária**

Secretário das Comissões Técnicas – **Gilmar Santa Rosa Barbosa**

Escola do Legislativo – **Wilca Silva da Costa**

Casa Militar – **Ten. Cel. Jones Miguel Pereira da Silva**

Diretoria da Rádio/Tv Legislativo – **Iraciara Santos de Araujo**

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Subchefe do Gabinete Civil –

Coordenador de Informática – **Ermano Sena Maduro**

Departamento de Imprensa Oficial

SECRETARIA LEGISLATIVA

E-mail: diario@al.ap.gov.br

Antonio Aparecido da Silva

Secretário Legislativo

Igor Rafael Menezes Façanha

Agente Técnico Legislativo

João Vinicius de Lima Farias

Agente Técnico Administrativo

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP.: 68900-073

www.al.ap.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3324/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1512/2017-PRESJ/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras THAINAN SUELLEN SANTOS, APMD-03, HECIA MARIA DA SILVA SOUSA, SP-20, LUCIANNE DA COSTA GOMES, PATRICIA DA SILVA, SP-20, que viajarão da sede de suas atividades, até o Município de Porto Grande, onde estarão em agenda da Frente Parlamentar desta Casa de Leis, para o planejamento das atividades de Seminários e Oficinas do Projeto Caminho Empreendedor, no período de 31 de agosto a 02 de setembro do ano em curso.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, as servidoras acima nominadas deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 31 de agosto de 2017.


Deputado **Kaka Barbosa**
Presidente

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - (SEOF)

ESTADO DO AMAPÁ - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

DESPESA COM PESSOAL	R\$ 1,00	
	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	96.746.568,29	
Pessoal Ativo	96.200.123,39	
Pessoal Inativo e Pensionistas	546.444,90	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	12.241.049,88	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.526.057,23	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.714.992,65	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	84.505.518,41	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.718.490.577,58	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	84.505.518,41	1,79
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	86.820.226,63	1,84
LIMITE PRUDENCIAL (VII)=(0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	82.479.215,30	1,75
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	78.138.203,96	1,66

FONTE: SEOF/AL
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
- Refere-se as despesas pagas anteriores ao período apurado, indenizações trabalhistas e salários atrasados de servidores comissionados, relativo ao montante discriminado em "Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração"
- Refere-se as valores contabilizados no período apurado de indenizações trabalhistas de servidores comissionados, relativo ao montante discriminado em "Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária"

ALBERTO AUGUSTO LOPES SIDÔNIO
Secretário de Orçamento e Finanças

DEF. KAKÁ BARBOSA
Presidente

CEZAR SOUZA DE MELO
Diretor Geral